

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8616/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o pregoeiro Carlos Magnago Bonfante e os membros da equipe de apoio, as servidoras Flávia Batista da Macena e Maria da Penha Zottel Dal Fior, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 006/2019, referente ao Processo Administrativo Nº 8616/2019, **que tem como objetivo contratação de EMISSORA DE RADIODIFUSÃO (Rádio FM - Frequência Modulada) cujo sinal abranja todo Território do Município de Boa Esperança, para prestação de serviços de transmissão, de edição de áudio contendo o resumo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Sessões Solenes, assim como transmitir quando requisitadas pela Contratante, resumo das Audiências, Prestações de Contas, atos oficiais, Comunicados, e demais matérias de interesse da Câmara Municipal.**

No horário estipulado e em conformidade com as disposições contidas no edital, não havendo interposição de recurso e pedido de impugnação do instrumento licitatório, procedeu-se o credenciamento empresa, examinando os documentos pelo interessado presente, visando a comprovação de existência dos poderes para formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, como segue:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE
SM COMUNICAÇÕES LTDA	02.399.641/0001-96	DELEON PEREIRA DE SOUZA	121.659.637-96
RÁDIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA	31.707.540/0001-33	DANIEL BARBOSA FERRARI	124.385.877-09

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às treze horas. De acordo com parecer Jurídico da Câmara Municipal de Boa Esperança, ficou decidido que a empresa SM COMUNICAÇÕES fica impossibilitada de ofertar lance pois não apresentou um dos documentos exigidos para o credenciamento sendo ele o item 6.7 do Edital (Comprovante de Opção do Simples Nacional). Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope 2). Procedeu-se então, a abertura e a análise da proposta de preço das licitantes credenciadas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência para o certame, sendo rubricados por

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo



# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



todos os presentes. Efetuou-se a leitura dos preços apresentados em observação aos preços propostos máximos aceitos pela administração, conforme item 4 do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital).

Dando sequência ao procedimento, a licitante foi convidada a efetuar os lances, do preço inicial em ordem decrescente. Declarada encerrada a etapa de lances, finalizou-se da seguinte forma:

EMPRESA	SM COMUNICAÇÕES LTDA	RÁDIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA
<b>ITEM 1</b>		R\$10,95
<b>ITEM 2</b>		R\$17,95

Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação da empresa e foi constatado que a licitante RÁDIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA não atendeu as exigências do item 11.3 do Edital (Registro ou Inscrição da Empresa Licitante na Entidade Profissional). Comunicamos a licitante Rádio FM NORTE COMUNICAÇÃO que ela está INABILITADA pois não cumpriu com o proposto. Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação da segunda colocada SM COMUNICAÇÕES LTDA e foi constatado que a licitante atendeu as exigências do Edital. Comunicamos ao licitante que faremos a verificação da regularidade das certidões emitidas via internet, após a conferência foi comprovado, pelos documentos agora integrantes do procedimento, que a empresa reconhecida inicialmente como vencedora, está plenamente HABILITADA. Ficando negociado no valor abaixo:

EMPRESA	SM COMUNICAÇÕES LTDA	RÁDIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA
<b>ITEM 1</b>	R\$ 10,50	
<b>ITEM 2</b>	R\$17,50	

# **Câmara Municipal de Boa Esperança**

## **Estado do Espírito Santo**



Informamos a empresa vencedora a necessidade de apresentação da proposta de preço realinhada em acordo com o(s) último(s) lance(s) apresentado(s).

A licitante RÁDIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA manifestou interesse em entrar com recurso, tendo ela o prazo de três dias úteis para apresentar o mesmo, sendo assim, Eu Flávia Batista da Macena (Membro da Comissão de Licitação e Pregão), encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim, pela equipe de apoio e pelas empresas licitantes credenciadas.

Boa Esperança-ES, 16 de julho de 2019.

**CARLOS MAGNAGO BONFANTE**  
Pregoeiro

**FLÁVIA BATISTA DA MACENA**  
Equipe de Apoio

**MARIA DA PENHA ZOTTEL DAL FIOR**  
Equipe de Apoio

**SM COMUNICAÇÕES LTDA**  
Empresa

**RÁDIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA**  
Empresa

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

